

Um teste para o Congresso

Orcamento

Sabe-se que será muito difícil alterar o atual orçamento da União para que se reduzam pelo menos as despesas, uma vez que as decisões tomadas pelo Congresso, nos últimos meses, só têm contribuído para aumentá-las. Todavia, no momento em que todos reconhecem a necessidade de um pacto político com vistas ao afastamento do perigo de uma hiperinflação, oferece-se grande oportunidade ao Legislativo para que se modifique, positivamente, o estado de espírito dos agentes econômicos, ora convencidos de que o desastre é inevitável: referimo-nos à votação do projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias.

A nova Constituição estabelece que, a cada ano, deve o Executivo enviar ao Congresso a mencionada propositura, a qual, incluindo as metas e prioridades da administração pública federal (com abrangência das despesas de capital para o exercício subsequente), destina-se a orientar a elaboração da lei orçamentária, prever as alterações na legislação tributária e estabelecer a política de aplicações das agências financeiras oficiais de fomento.

Competia ao Congresso, mediante lei complementar, definir as normas para apresentação dessas diretrizes. À sua falta, o governo apresentou um projeto de lei que, embora não abrangente, permite aos membros do Legislativo pronun-

ciar-se sobre o que se pode chamar de quadro do orçamento. O relator da proposição, o deputado José Serra, mais um vez deu mostras de sua seriedade ao propor modificações ao texto — já bastante rígido — do governo, visando a reforçar-lhe o grau de austeridade e, assim, dar a entender aos agentes econômicos que o Brasil está caminhando para uma política realista, com a intenção de reduzir um déficit que cresce perigosamente. Espera-se, agora, que a Comissão Mista do Congresso siga as orientações do deputado "tucano", que teve a coragem de ir além dos planos do próprio governo para implantar no País uma política de austeridade que terá de ser levada em conta na fase de elaboração da Lei de Meios.

O deputado José Serra propôs uma emenda importante, de caráter político, ao estabelecer que nos três últimos meses do seu mandato não poderá o presidente José Sarney gastar mais de que 14,2% do orçamento. Trata-se de limitação muito séria, especialmente quando se sabe que nos primeiros meses de um exercício existem sempre restos a pagar do anterior. É normal que se controlem os gastos de um governo em fim de mandato: a restrição proposta, se aprovada, criará condições para que se evite uma catástrofe numa fase de transição, a qual, conforme se verifica no caso da Argentina, pode levar a situações in-

contornáveis. Convém, entretanto, que os congressistas se conscientizem de que tal iniciativa representará pesados sacrifícios.

O projeto apresentado pelo deputado José Serra limita, duramente, os gastos com pessoal. Tais dispêndios, que de 1984 a 1989 aumentaram duas, três vezes em valor real, não poderão crescer em 1990; previu-se, ademais, a extinção de 80% dos cargos não preenchidos até janeiro, congelando-se também metade das vagas que surgiram no próximo ano. Ao aprovar tais medidas, daria certamente o Congresso grande contribuição ao governo. Adotando sugestões apresentadas há anos pelo ex-ministro Luiz Carlos Bresser, o deputado José Serra propôs ainda que os incentivos fiscais, que segundo ele representam 1,5% do PIB (0,8% para o ministro da Fazenda, neste ano), sejam cortados pela metade.

A lei orçamentária deverá ser enviada a cada órgão público acompanhada de uma lista contendo os nomes de todos os funcionários, os cargos que ocupam e sua remuneração. Talvez, deste modo, possa a Nação saber, pela primeira vez, a quanto montam os servidores públicos e os dispêndios requeridos para sua manutenção. Aceita tal sugestão, haveria uma verdadeira revolução na história do funcionalismo. Propôs ainda o relator

cortes nas aquisições de carros oficiais, ficando aqueles que os utilizam a título de representação obrigados a arcar com as despesas de manutenção. Os órgãos públicos deverão também cortar 20% das suas despesas com viagens, consultoria, publicidade e propaganda. No quadro do orçamento, em que as despesas não modificáveis chegam a representar mais de 90%, tais cortes poderão não significar muito, mas, pelo menos, evidenciarão uma intenção de austeridade que há anos havia desaparecido sem qualquer reação por parte do Congresso.

Finalmente cumpre assinalar duas propostas igualmente importantes: as empresas estatais poderão emitir títulos para capitalização, mas somente desde que a outra metade do capital seja obtida mediante emissão de ações, o que favoreceria um processo de privatização a longo prazo. Por outro lado, estabelece o substitutivo que qualquer nova despesa aprovada pelo Congresso será anulada, caso ele não aprove, paralelamente, a cobrança de impostos ou taxas necessários à sua cobertura. O caso se aplicaria hoje à Previdência Social.

É realmente uma revolução o que o deputado José Serra pretende introduzir na gestão das despesas públicas. Somente se espera, agora, que, diante de teste tão importante, saibam os membros do Congresso agir à altura, para o bem do País.